

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no **Órgão: 12.502- Central de Abastecimento de Mato Grosso**, a seguinte proposta:

Art.1º Fica aditado no Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no **Órgão: 12.502- Central de Abastecimento de Mato Grosso-CEASA**, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na atividade **2007-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais**, conforme Anexo I.

Art 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-à a utilização dos **Recursos da Reserva de Contigência(39901)** o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A emenda aditiva visa aumentar os recursos da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso-CEASA para garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades. Assim, provendo os órgãos do Estado de meios administrativos para implementação e gestão dos seus programas finalísticos.

Portanto, peço aprovação aos nobres colegas desta emenda aditiva a Lei Orçamentária Anual-LOA nº 613/2015..

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual